



PROJETO DE LEI Nº 00/2024

Data: 00/00/2024

Vereador ADALTO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

(EMENTA) “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências (Estrada Rubens de Oliveira Costa)”.

Art. 1º - Passa a se denominar ESTRADA RUBENS DE OLIVEIRA COSTA o logradouro, que especifica:

Parágrafo único. A ESTRADA SANTA CLARA, Cep: 06843-000, Embu das Artes/SP.

Art. 2º - A localização precisa do logradouro público e o currículo da homenageado encontram-se nos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o logradouro público é uma importante via para os moradores do bairro Jardim Santa Clara;

CONSIDERANDO que o nome do logradouro vem de um antigo morador e que por sua importância para o local, o morador deve ser homenageado;

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 8 de janeiro 2024

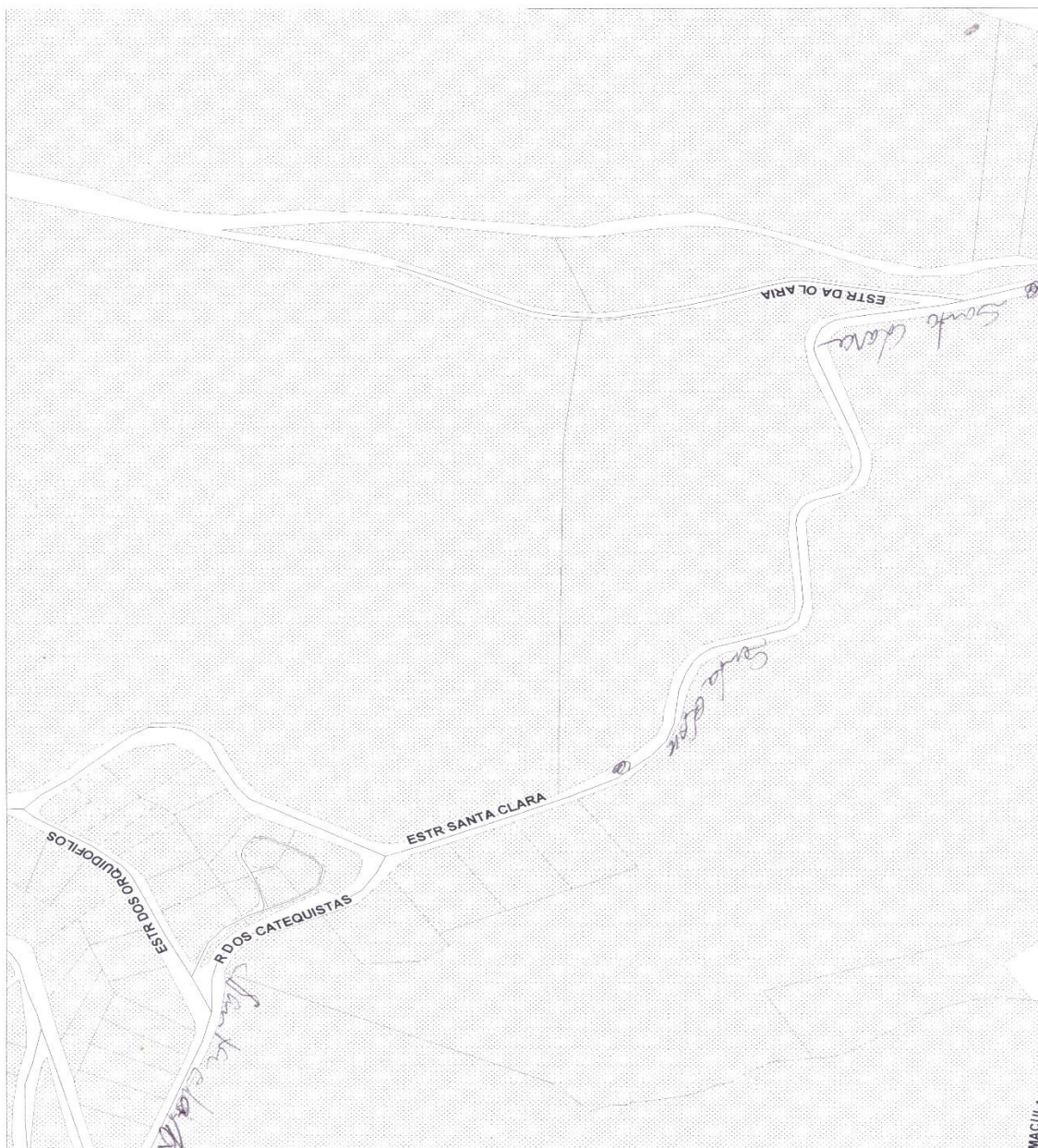
ADALTO BATISTA

Vereador



ANEXO I – LOCALIZAÇÃO

Endereço: Estrada Santa Clara, Cep: 06843-000, bairro Jardim Santa Clara, Embu das Artes/SP.





ANEXO II – CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

RUBENS DE OLIVEIRA COSTA

Rubens de Oliveira Costa, nasceu em Embu das Artes – SP, morou na cidade de Embu das Artes durante 69 anos. Rubens foi comerciante (Mercado dois Irmãos) no bairro Jardim Santa Clara em Embu das Artes. Rubens foi um homem íntegro, honesto, digno, um ser humano especial, deixou saudades, pelo grande homem que foi.